



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1264 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 1077, de 15-09-2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do ano em curso, o seguinte crédito especial:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO: 0301 04 122 0016 1033 449061 00 00 00 00 001 R\$ 275.000,00

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 0401 04 123 0016 2006 31901100000000 0001 R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO: 0401 04 123 0016 2006 33903900000000 0001 R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO: 0402 22 661 0113 2010 33903000000000 0001 R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO: 0501 26 782 0123 2011 31901100000000 0001 R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO: 0604 12 364 0070 2024 33504300000000 0001 R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO: 0701 10 301 0047 2028 33904800000000 0040 R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 0701 10 301 0047 2028 33903200000000 0040 R\$ 10.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA